

DECISÃO Nº 209/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013069/2016-71, de acordo com o Parecer nº 204/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Banco Santander (Brasil) S.A., visando a implantação do Programa de Bolsas de Mobilidade Internacional Fórmula Santander Universidades - Edição 2016, que tem como finalidade contribuir, por meio do intercâmbio de alunos de cursos de graduação e/ou pós-graduação, para o desenvolvimento de suas respectivas formações acadêmicas.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.